



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2020

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Tiago Pontes Queiroz

Número do CPF: 038.932.574-03

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSUL

Nome da autoridade competente: Flávio Luís Barbosa Nunes

Número do CPF: 517.814.680-87

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal Sul-rio-grandense- IFSUL

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158126 - Instituto Federal Sul-rio-grandense- IFSUL

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

**3. OBJETO:**

**1º Termo Aditivo ao TED nº 02/2020 (visando a prorrogação da vigência até 30 de novembro de 2022).**

**Título: 7º FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia**

Apoiar a realização do 7º FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia e desenvolver agenda conjunta de fomento ao turismo, gastronomia e cooperação técnica para a ovinocultura, mel, agricultura irrigada e turismo.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

META	ETAPA/FASE/AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	Festival Em Casa – etapa virtual do Festival Binacional de Enogastronomia	Realização de <i>lives</i> , aulas de cozinha, oficinas culinárias e de artesanato, degustações, apresentações musicais, exposição de fotos, exibição de documentário, rota gastronômica <i>delivery</i>
2	Festival Binacional de Enogastronomia – etapa presencial	Realização de aulas, oficinas e atividades gastronômicas; seminários e debates sobre desenvolvimento econômico e turístico da região, envolvendo a comunidade local e atores públicos e institucionais; feiras para comercialização de produtos locais e regionais; exposições fotográficas; apresentações musicais

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

FRONTE(I)RA - Festival Binacional de Enogastronomia - está em sua sétima edição e vem, cada vez mais, se consolidando no calendário do sul do Brasil e do Uruguai como um de seus principais eventos. A cada ano o Festival destaca as potencialidades, singularidades e diversidades da

Fronteira Sant'Ana do Livramento - Rivera, valorizando a sua cultura, a produção local, a culinária tradicional fronteiriça e seu enorme potencial turístico.

Entres seus principais propósitos estão a integração Cultural Brasil - Uruguai, o desenvolvimento econômico, turismo e cultural da fronteira, a valorização da produção local com destaque para o rebanho ovino, a vinicultura, o azeite de oliva e o evento também objetiva a recuperação, mostra e valorização dos saberes e fazeres culinários tradicionais da região.

O evento busca contribuir com a interação, cada vez maior, entre a comunidade e os agentes públicos e privados da fronteira, na perspectiva da construção de um projeto estratégico entre Brasil e Uruguai, para o desenvolvimento do Turismo Enogastronômico em Santana do Livramento - Rivera. Nesse projeto estratégico, ocupam lugar de destaque, as seis instituições de ensino técnico e superior da Fronteira, através do desenvolvimento de pesquisas sobre as temáticas trazidas pelo festival e colaborando na linha de frente junto as comunidades, desenvolvendo projetos de extensão em parceria com o Festival.

Devido ao contexto atual de enfrentamento ao COVID-19, o evento acontecerá em duas etapas:

**Etapa virtual:** realizada de forma virtual, durante o mês de outubro de 2020, foram desenvolvidas mais de 40 atividades, como aulas de cozinha; oficinas culinárias e de artesanato; degustações virtuais de vinhos, espumantes, azeites, queijos; *lives* sobre patrimônio histórico e cultural, Bioma Pampa, produção local, gastronomia regional, turismo regional; oficinas de regaste de antigas receitas e seu modo de preparo. O evento obteve um excelente alcance de público nas redes sociais, atingindo mais de 153.000 visualizações no Facebook e mais outros milhares de acesso nas demais plataformas. Registros e maiores informações podem ser obtidas em: <https://www.festivaldeenogastronomia.com>

**Etapa presencial:** acontecerá de forma presencial, durante o mês de maio de 2022, incluindo atividades de valorização da gastronomia regional e seminários que buscam integrar e articular ações das diferentes instituições atuantes na Fronteira em relação a gastronomia, turismo, produção local e desenvolvimento econômico, com a participação de representantes de políticas públicas desenvolvidas na região.

Dentre as atividades previstas estão: feiras binacionais de produtos regionais; aulas e oficinas culinárias; degustações de vinhos, espumantes, queijos e azeites; praça de alimentação com comidas tradicionais da Fronteira; concurso de pratos a base de cordeiro; apresentações musicais; a segunda edição do espetáculo cultural e gastronômico: A Ferro e Fogo Binacional, sob a coordenação do chef Marcos Livi e com participação de mais de 20 renomados chefs do Brasil e do Uruguai.

Além disso, acontecerão os seguintes encontros institucionais:

\* *Seminário das Governanças* - contemplando os seguintes segmentos: Polo do Mel (São Gabriel-RS), Polo Rota do Cordeiro (Santana do Livramento-RS) e Polo da Agricultura Irrigada (Dom Pedrito-RS).

\* *Fóruns de Debates Fronteiriços* (Integração Uruguai/Brasil; Cultura Alimentar e Fronteira; Rota do Mel; Rota do Cordeiro; Turismo e Desenvolvimento da Fronteira; Bioma Pampa; Azeite de Oliva; Produção Local e Orgânica da Fronteira; Binacional do Arroz).

\* *Workshop para elaboração de Agenda de projetos estratégicos de infraestrutura:* com lideranças públicas e privadas do território Pampa Gaúcho, com a participação de pares de Rivera e entorno (UY), para elaboração de "Agenda de Projetos Estratégicos de infraestrutura", nos eixos de logística de transporte, telecomunicações e internet, gestão de recursos hídricos, reciclagem e energias renováveis a serem implantadas ou melhoradas no território.

\* *Encontro da Faixa de Fronteira* – participação de representantes públicos do Brasil e Uruguai.

\* *Almoço de instalação da Câmara Binacional de Turismo Santana do Livramento – Rivera:* a Câmara tem por objetivo coordenar a elaboração do planejamento estratégico do Turismo, construir e coordenar o calendário de eventos da Fronteira e auxiliar na qualificação técnica do setor.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

( ) Não

**Justificativa:**

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Custear as despesas operacionais para gestão dos recursos do projeto por parte da FAIFSul (Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao IFSul) no valor de R\$ 8.000,00, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da descentralização.

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
26.127.2217.6553.0001	6553	RS0000SAPL1	100	33.90.33	R\$ 15.000,00
				33.90.14	R\$ 10.000,00
				33.90.36	R\$ 10.000,00
				33.90.18	R\$ 5.000,00
				33.99.39	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 160.000,00</b>

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	ETAPA/FASE/AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PERÍODO	
			UNIDADE	QUANTIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
1	<i>Festival Em Casa – Etapa virtual</i> do Festival Binacional de Enogastronomia	Realização de <i>lives</i> , aulas de cozinha, oficinas culinárias e de artesanato, degustações, apresentações musicais, exposição de fotos, exibição de documentário, rota gastronômica <i>delivery</i>	<b>Relatório das atividades desenvolvidas</b>	01	54.090,00	Set/20	Out/20
2	Festival Binacional de Enogastronomia – <b>Etapa presencial</b>	Realização de aulas, oficinas e atividades gastronômicas; seminários e debates sobre desenvolvimento econômico e turístico da região, envolvendo a comunidade local e atores públicos e institucionais; feiras para comercialização de produtos locais e regionais; exposições fotográficas; apresentações musicais	<b>Relatório das atividades desenvolvidas</b>	01	105.910,00	Mai/21	Mai/22

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										EM (R\$ 160.000,00)		
FUNDAÇÃO												
Meta(s)/Etapa(s)	1º MÊS SET/20	2º MÊS OUT/20	9º MÊS MAIO/21	11º MÊS JUL/20	13º MÊS SET/21	14º MÊS OUT/21	16º MÊS DEZ/21	17º MÊS JAN/22	18º MÊS FEV/22	19º MÊS MAR/22	20º MÊS ABR/22	21º MÊS MAI/22
<i>Festival Em Casa – etapa virtual</i> do Festival Binacional de Enogastronomia	R\$ 3.970,00	R\$ 50.120,00										
Festival Binacional de Enogastronomia – etapa presencial			R\$ 7.000,00	R\$ 6.340,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4.700,00	R\$ 9.600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 26.570,00	R\$ 32.500,00		
<b>TOTAL MÊS (R\$)</b>	<b>R\$ 3.970,00</b>	<b>R\$ 50.120,00</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>	<b>R\$ 6.340,00</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>R\$ 4.700,00</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>	<b>R\$ 26.570,00</b>	<b>R\$ 32.500,00</b>		

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DE DESPESA	UNID	QUANTIDADE	TEMPO DE DURAÇÃO	TOTAL (EM R\$)
ESPECIFICAÇÕES				
33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	Passagens	015	21 Meses (Set/20 a maio/22)	15.000,00
33.90.14 – Diária – Civil	Diárias	03	21 Meses (Set/20 a maio/22)	10.000,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Prestação de serviços	05	21 Meses (Set/20 a maio/22)	10.000,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	Bolsas estudantes	08	21 Meses (Set/20 a maio/22)	5.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de serviços	02	21 Meses	49.900,00

			(Set/20 a maio/22)	
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviços de Comunicação	07	21 Meses (Set/20 a maio/22)	28.400,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Prestação de serviços	025	21 Meses (Set/20 a maio/22)	3.750,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Prestação de serviços	055	21 Meses (Set/20 a maio/22)	2.750,00
33.90.39 – 10 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Locação de imóveis	01	21 Meses (Set/20 a maio/22)	6.200,00
33.90.39 – 22 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Exposições, congressos e conferências	03	21 Meses (Set/20 a maio/22)	21.000,00
33.90.39 – 25 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Taxa de administração	001	21 Meses (Set/20 a maio/22)	8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>160.000,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília /DF

**Flávio Luís Barbosa Nunes**  
Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF

**Tiago Pontes Queiroz**  
Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES, Usuário Externo**, em 18/03/2021, às 21:45, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 22/03/2021, às 20:45, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3049850** e o código CRC **BD7DEFEB**.